



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 779, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o que consta do processo administrativo nº 23091.010899/2021-18, resolve:

Art. 1º Majorar, a pedido, a jornada de trabalho do servidor docente José Rodrigues Paiva Neto, matrícula Siape nº 1369562, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

